

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 146, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º - Designar Comissão Interna para coordenar o Programa de Visitantes do CBPF, com base em recursos institucionais, visando a troca de conhecimento e experiência, a colaboração científica e tecnológica, o acesso à infraestrutura experimental, o estímulo à inovação e à participação no programa de pós-graduação do CBPF.

Art. 2º - A Comissão interna, que coordena o Programa e fará a avaliação da demanda e das prioridades para subsídio aos visitantes, será composta pelos seguintes integrantes:

- I - João Paulo Sinnecker - Presidente;
- II - Tobias Micklitz - 1º Vice-Presidente;
- III - Felipe Tovar Falciano - 2º Vice-Presidente;
- IV - Flavio Garcia - membro;
- V - Rodrigo Félix de Araújo Cardoso - membro;
- VI - Sandra Priscilla Oliveira Venâncio - membro;
- VII - Ulisses Barres de Almeida - membro;

Art. 3º - Os membros da Comissão farão a coordenação do Programa de Visitantes levando em consideração as seguintes possibilidades:

- I- Equilíbrio financeiro para intercâmbio de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, com base em disponibilidade financeira, a ser alocada pela Direção do CBPF;
- II- Promover parcerias de Pesquisadores do CBPF com outros órgãos e instituições do país, visando uma colaboração nacional integrada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Márcio Portes de Albuquerque
Diretor do CBPF